



Número: **8007127-49.2024.8.05.0274**

Classe: **HABILITAÇÃO**

Órgão julgador: **5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**

Última distribuição : **04/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.073.021,35**

Processo referência: **8005960-31.2023.8.05.0274**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VICTOR BARBOSA DUTRA (REQUERENTE)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
REVLOC - LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (REQUERIDO)	
	LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VITOR GUILHERME RIBEIRO VIEIRA BATISTA (ADVOGADO) GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO) LARISSA CHAVES DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50889 4396	11/07/2025 15:51	DOC. 01 - RMA Revloc - Março de 2025	Documento de Comprovação



REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

Recuperação Judicial: nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Incidente RMA: nº 8007127-49.2024.8.05.0274

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: março de 2025



SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**
2. **ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**
3. **DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL**

1. INTRODUÇÃO.

Trata-se do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do processo de Recuperação Judicial ajuizado por **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA** sob condução do **Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia**.

Os objetivos principais são relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo visitas à sede da Recuperanda, obteve documentos e informações adicionais para elaboração deste RMA, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.

As informações e documentos que compõem este RMA foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, “d” Lei nº 11.101/05) e deram origem ao relatório contábil de lavra da Sra. Rachel Cardoso, da AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



RELATÓRIO JURÍDICO-PROCESSUAL

2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

17 de março (ID 490781436): juntada de acórdão da Terceira Câmara Cível negando provimento ao recurso do Agravo de Instrumento nº 8026924-91.2023.8.05.0000, interposto pelo Banco Fidis S/A, contra decisão do Juízo da 5ª Vara Cível de Vitória da Conquista – BA que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos do *stay period* à data de protocolo da ação de recuperação judicial.

18 de março (ID 491109702): Recuperanda informou e requereu a adequação do valor do crédito do Banco Bradesco S.A. no Quadro Geral de Credores, com intimação do administrador judicial para que procedesse à atualização da relação de credores.

19 de março (ID 491341761): Jadel Duarte Andrade requereu sua habilitação nos autos na qualidade de substituto processual do credor originário, SICOOB Crediconquista, com todas as prerrogativas e obrigações que lhe eram devidas sobre as cédulas de crédito bancário nº 96006, 106223 e 105482, e sobre os cartões de crédito nº 7563226030733 e 7563226030985.

20 de março (ID 491546335): decisão deferindo a substituição processual da SICOOB Crediconquista pelo concessionário Jadel Duarte Andrade.

26 de março (ID 492604279): Recuperanda requereu redesignação das convocações da Assembleia Geral de Credores.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de março em relação ao mês de fevereiro teve uma queda de -25,95%, apresentando receita de R\$ 61.075,14 (sessenta e um mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos) contra R\$ 82.482,34 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) do mês anterior.
- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de fevereiro foram de R\$ 67.032,57 (sessenta e sete mil e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Já em março, verifica-se que o índice apresentou um aumento em seu resultado de 17,81% em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 78.972,66 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
- c) **RESULTADO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em fevereiro foi de R\$ 7.820,15 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos). Em março, o índice apresentou prejuízo, ficando no prejuízo bruto de -R\$ 23.546,97 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em março foram de R\$ 19.767,76 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), verificando-se uma redução, haja vista que no mês de fevereiro o

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



referido demonstrativo contábil foi de R\$ 22.916,76 (vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em março foram de R\$ 11.590,92 (onze mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos), constatando-se uma redução, uma vez que no mês de fevereiro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 13.070,67 (treze mil e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Vitória da Conquista - BA, julho de 2025.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

AUTOS: 8005960-31.2023.8.05.0274

5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO,
CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA/BA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO 2025

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

PROCESSO Nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exmo. nosso Relatório de Atividades, com informações referentes à atual situação da **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**, denominadas “Recuperanda”, “Companhia” ou “Empresa”.

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à Recuperanda do mês de **MARÇO de 2025**. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil e financeira e operacional, fornecidas pela e de responsabilidade da Administração da Recuperanda. Permanecendo à disposição de V. Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra
Administrador Judicial

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

SUMÁRIO

- 1. CRONOGRAMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 2. ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**
- 3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS**
 - 3.1. Análise dos Resultados do Período**
 - 3.2. Balanço Patrimonial**
 - 3.3. Indicadores**
- 4. RELATÓRIO PROCESSUAL**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



1. CRONOGRAMA: Recuperação Judicial

26/04/23	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	383426903	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1º
09/05/23	Publicação do deferimento do processamento no Diário Oficial	385823547	
Pendente de publicação	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	.	Art. 52, Parág. 1º
Vide decisão de ID 412985761			
Aguardando publicação de edital	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º Edital)		Art. 7, Parág. 1º
07/07/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)		Art. 53
Aguardando Publicação	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial		Art. 53, Parág. Único
	Publicação do Edital pelo AJ (2º Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)		Art. 7, Parág. 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)		Art. 8
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)		Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)		Art. 56, Parág. 1º
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 56, Parág. 1º
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		
23/10/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 6º, Parág. 4º
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial		Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		

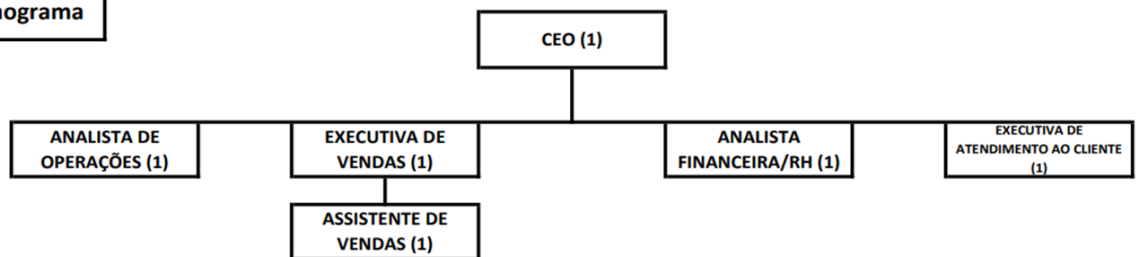
Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



2. ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA



Organograma



Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



2. Ocorrências Contábeis¹

Cumprindo o seu dever de fiscalizar a legalidade das informações contábeis prestadas pela recuperanda Revloc, a Administração Judicial vem estabelecendo como medida, monitorar o fluxo de entrega de documentos e escriturações contábeis realizadas pela empresa junto à prestadora de serviços de contabilidade. Ficou definido o 25º dia do mês subsequente para envio dos relatórios contábeis mensais para esta AJ.

A Contabilidade da recuperanda realizou, **no dia 19 de maio de 2025**, o envio ordinário de escrituração e emissão dos relatórios contábeis e demais movimentações contábeis inerentes às atividades regulares da empresa mensais, dentre eles, balancetes, livro razão, livro caixa e DRE (**DOC 01- Relatórios Contábeis**).

Dito isto, seguem abaixo as informações pertinentes ao Juízo quanto às Demonstrações Contábeis e sinalizações pertinentes à competência apresentada.

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

3.1 Análise dos Resultados do Período

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

O Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) tem como objetivo apresentar detalhadamente o resultado líquido de um período, confrontando as receitas, custos e despesas da empresa. Diversos fatores devem ser considerados nesse processo. É importante identificar as contas contábeis que compõem as receitas, ou seja, os recursos disponíveis para a empresa, e compará-las com os custos e as despesas, que reduzem essas disponibilidades. O resultado dessa análise pode ser positivo, indicando lucro, ou negativo, evidenciando prejuízo no período analisado.

DRE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Receita de Serviços	R\$ 59.253,33	R\$ 82.482,34	61.075,14
Dedução da Receita	R\$ 5.480,93	R\$ 7.629,62	5.649,45
RECEITA LIQUIDA	R\$ 53.772,40	R\$ 74.852,72	R\$ 55.425,69
Custo com Pessoal	R\$ -		R\$ -
Custo com Veículos	R\$ 24.771,22	R\$ 26.059,30	33.026,79
Outros custos operacionais	R\$ 37.669,76	R\$ 24.349,34	29.883,28
Depreciação	R\$ 16.623,93	R\$ 16.623,93	R\$ 16.062,59
CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO/SERVIÇO	R\$ 79.064,91	R\$ 67.032,57	R\$ 78.972,66
LUCRO BRUTO	-R\$ 25.292,51	R\$ 7.820,15	-R\$ 23.546,97
Despesas com vendas e Locação	R\$ 1.341,97	R\$ 46,00	R\$ -
DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 1.341,97	R\$ 46,00	R\$ -
Despesa com Pessoal	R\$ 16.940,23	R\$ 22.916,76	19.767,76
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 16.940,23	R\$ 22.916,76	R\$ 19.767,76
Despesas com Veículos	R\$ 360,00	R\$ 2.212,17	R\$ 1.989,49
Despesas Gerais	R\$ 70.783,45	R\$ 87.074,93	31.745,81
DESPESAS GERAIS	R\$ 71.143,45	R\$ 89.287,10	R\$ 33.735,30
Impostos e Contribuições	R\$ 2.716,80	R\$ 5.551,21	2.396,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.716,80	R\$ 5.551,21	R\$ 2.396,90
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	-R\$ 117.434,96	-R\$ 109.980,92	-R\$ 79.446,93
Encargos Financeiros	R\$ 23.815,57	R\$ 13.070,67	11.590,92
DESPESA FINANCEIRAS	R\$ 23.815,57	R\$ 13.070,67	R\$ 11.590,92
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 175,84	R\$ 104,36	
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 141.074,69	-R\$ 122.947,23	-R\$ 91.037,85
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ 90.022,66	R\$ -
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	-R\$ 141.074,69	-R\$ 32.924,57	-R\$ 91.037,85
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-R\$ 141.074,69	-R\$ 32.924,57	-R\$ 91.037,85

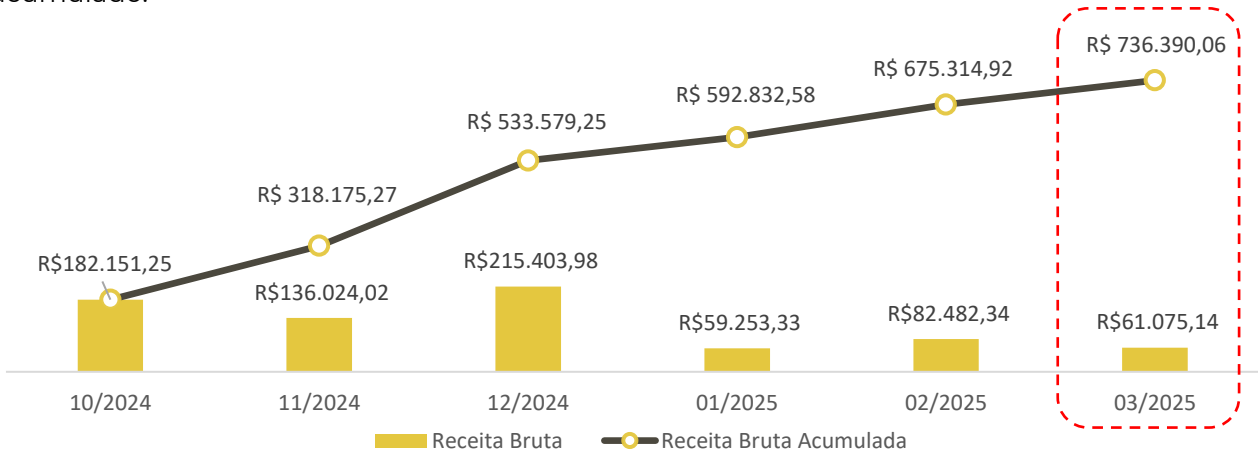
Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

Receita de Bruta de Serviços

A Recuperanda gera sua receita principalmente por meio de contratos de locação de veículos, que constituem sua principal atividade. Em **março**, a receita reportada foi de **R\$ 61.075,14**, apresentando uma queda de -25,95% em relação ao mês anterior.

A média da receita de **OUTUBRO** a **MARÇO** foi de R\$ 122.731,68 e um saldo acumulado de 06 meses de R\$ 736.390,06.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da receita dos últimos 06 meses e o saldo acumulado.



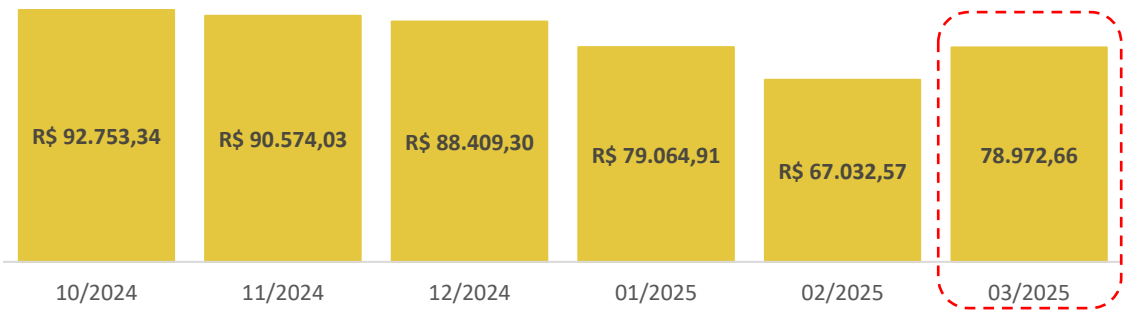
Custos

Os custos da recuperanda, conforme reportado nas demonstrações contábeis do período analisado, estão majoritariamente relacionados à manutenção da frota, depreciações, sublocações e outros custos operacionais.

É importante ressaltar que no mês de **MARÇO** houve um aumento nos custos de - 17,81% em relação com o mês anterior. Conforme consta nos registros contábeis, o custo reportado foi de R\$ 78.972,66, sendo que 35,34% (R\$27.908,00) estão relacionados diretamente a custo com sub-locação de veículos, prática comum desse modelo de negócio. O serviço e peças de manutenção dos veículos ficou em 23,03% (R\$ 18.184,60) do custo total registrado.

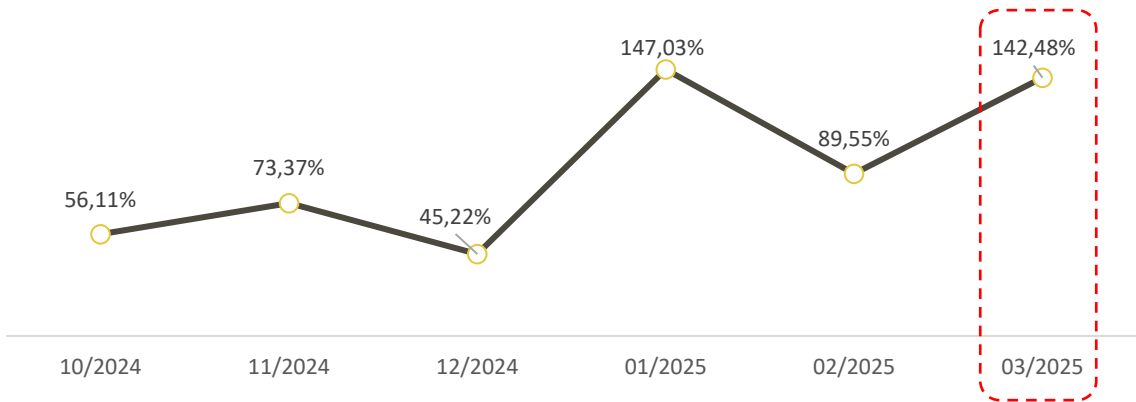
A média do custo de **outubro de 2024** até **março de 2025** é de R\$ 82.801,14, que pode ser analisado no gráfico a abaixo:

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



Custos | Receita Líquida

O gráfico abaixo apresenta as variações dos custos da empresa em relação à sua receita líquida. No mês de **MARÇO** a recuperanda registrou um aumento de 52,93% em relação ao mês anterior, reportando um elevado índice e se tornando a segunda maior porcentagem nos últimos 6 meses, de 142,48%.



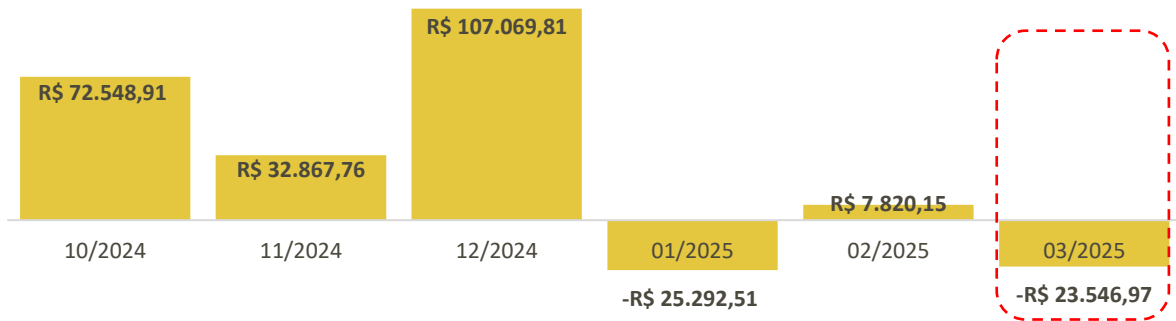
Destaca-se que, ao longo do período apresentado, a **porcentagem de Custos em relação à Receita Líquida** da empresa em recuperação **permaneceu consistentemente acima de 50%**, sugerindo que a empresa enfrentou uma pressão significativa nos custos e/ou queda da Receita.

Resultado Bruto - Prejuízo

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



A métrica que reflete o resultado financeiro obtido por uma empresa após a dedução dos custos diretos associados à produção ou prestação de serviços é conhecida como Resultado Bruto, podendo ser Lucro ou Prejuízo . O resultado oferece uma visão clara do potencial de geração de valor da empresa, antes da consideração de fatores como despesas operacionais, impostos e outros encargos.



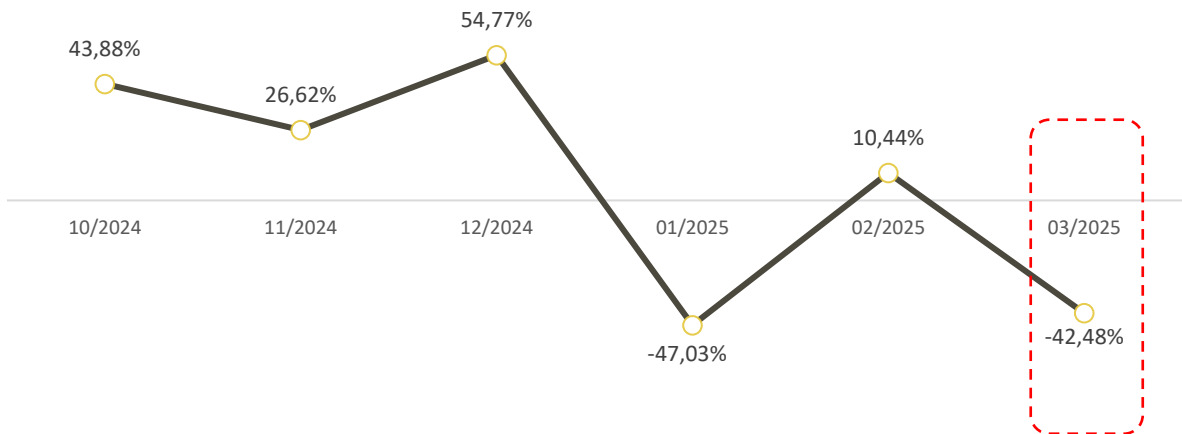
No caso da recuperanda, em **MARÇO**, apresentou uma queda em relação ao mês de fevereiro, registrando um prejuízo de R\$ -23.546,97, que equivale a uma redução de 401,11% ao comparar-se com o mês anterior.

Resultado Bruto | Receita Líquida

Comparar o resultado bruto com a receita líquida é uma prática fundamental para avaliar a eficácia de uma empresa em converter suas vendas em lucro. Isso ocorre porque a receita líquida já considera as deduções, como impostos e devoluções, proporcionando uma análise mais precisa da capacidade da empresa de controlar seus custos diretos e gerar valor.

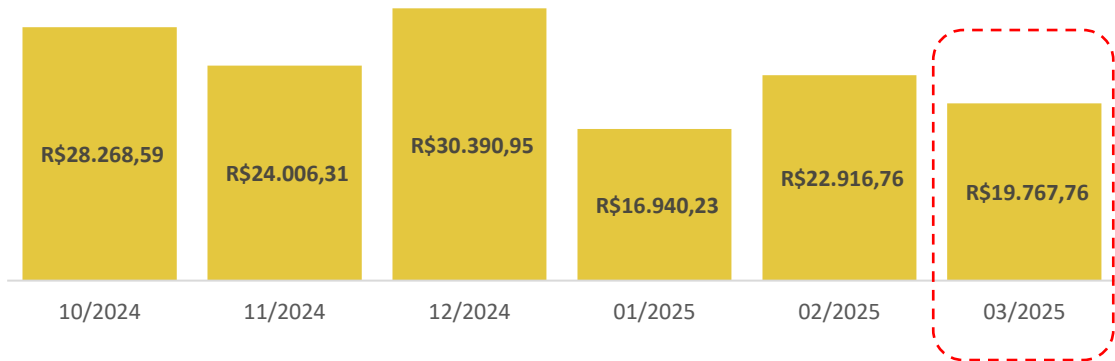
Em **MARÇO**, registrou-se um prejuízo bruto correspondente a -42,48% da receita líquida auferida. Diante disso, o resultado fica comprometido em razão do resultado negativo na competência. Isso pode ser observado no gráfico abaixo:

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal em **MARÇO** conforme constam nos registros, representaram cerca de 30,36% das despesas totais da empresa, nelas são demonstrados os valores referentes aos salários, de três funcionários e uma retirada pró-labore, do sócio administrador, pagamentos de FGTS e INSS, 13º salário, férias e demais despesas referentes a pessoal.

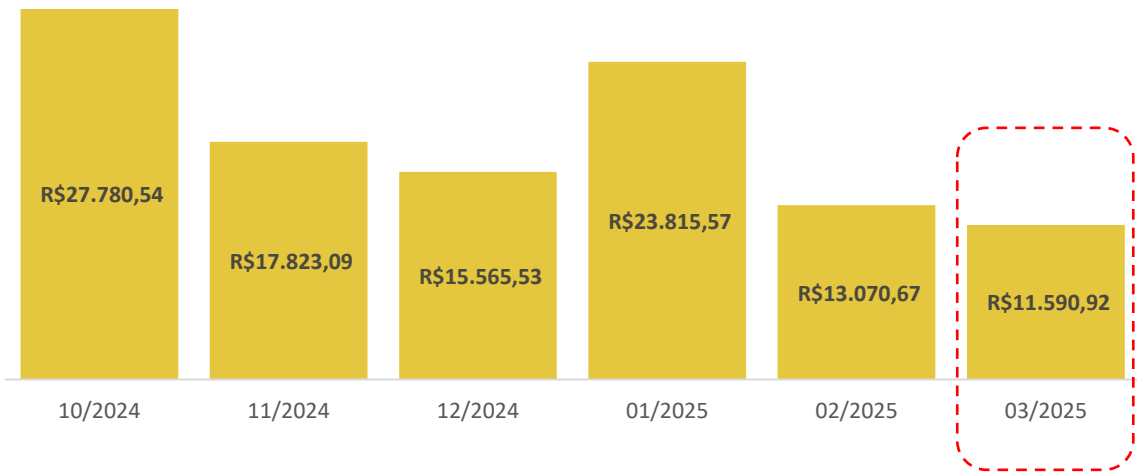


Houve variações de saldos entre os seis últimos meses, que se deu por alterações comuns da atividade, tendo em março uma redução da provisão de férias e ausência de transportes, que podem ser detalhados no livro razão de cada mês.

Despesas Financeiras

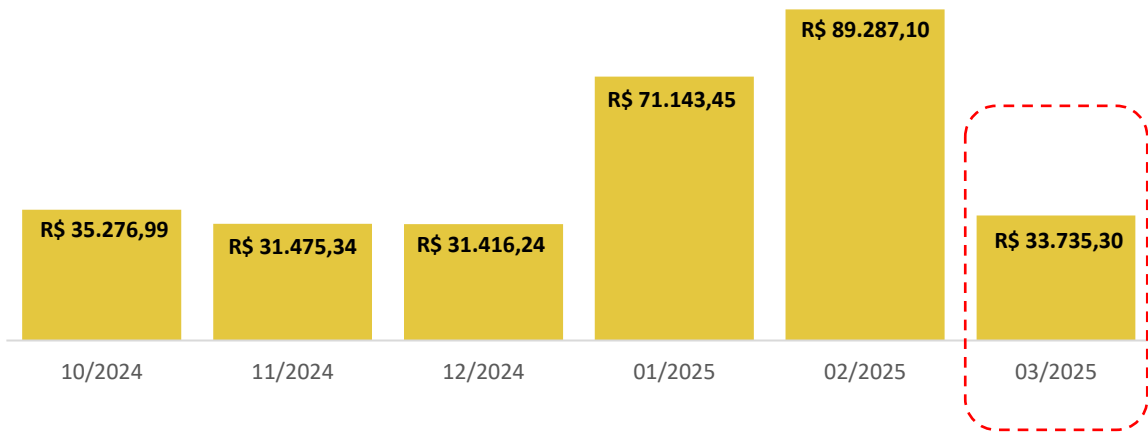
Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

As despesas financeiras são compostas de despesas com tarifas bancárias e por apropriação de juros decorrente de empréstimos e financiamentos. Observa-se que, em **MARÇO**, foi reportado o montante de R\$ 11.590,92, apontando uma queda de -11,32% em comparação a **fevereiro**. É notório que as despesas financeiras da recuperanda possuem variações no período de 6 meses.



Despesas Gerais

As despesas gerais da empresa em recuperação são compostas por fixas e variáveis, incluindo aluguel, água, energia elétrica, honorários contábeis e jurídicos, serviços prestados por terceiros e outros gastos necessários para manter as operações empresariais regulares.



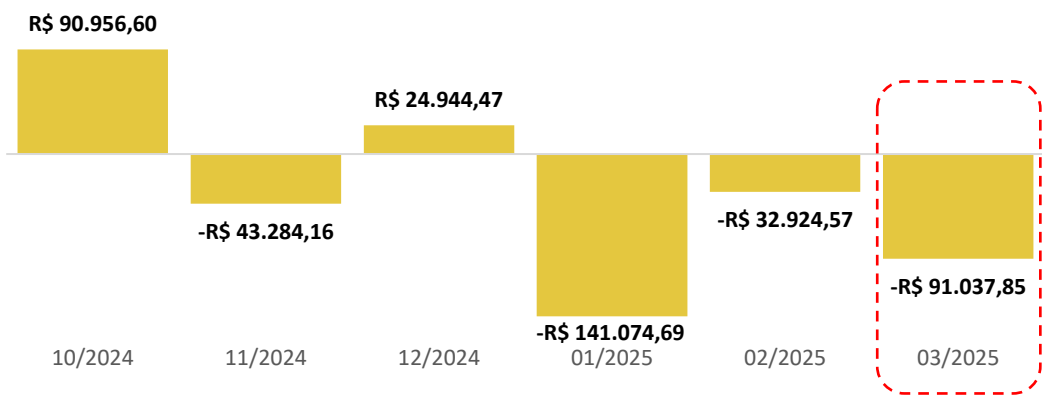
Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.



Em **MARÇO**, as Despesas Gerais foram registradas em R\$ 33.735,30. Ao realizar a comparação com o mês anterior, verifica-se que houve uma redução de -62,21%, sendo esta diminuição decorrente da ausência de pagamento de honorários jurídicos da administração judicial. Isso levou às despesas gerais representarem aproximadamente 51,82% das despesas totais reportadas e uma redução em relação a competência anterior.

Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício reflete a performance financeira de uma empresa em um determinado período, indicando se houve lucro ou prejuízo. Esse indicador é essencial para avaliar a saúde econômica da organização, uma vez que sintetiza as receitas, custos e despesas incorridos ao longo do período. Portanto, o resultado não é uma constante, e flutuações mensais são comuns, refletindo as dinâmicas econômicas e financeiras da empresa.



No mês de **MARÇO**, foi registrado um prejuízo de R\$ 91.037,85, representando um aumento de 176,5% no prejuízo líquido em relação a fevereiro. Nos últimos seis meses, observou-se variações significativas, com picos de prejuízo, sendo o maior em janeiro, e de lucro, com o maior valor registrado em outubro de 2024.

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

Ativo

Responsável por representar as aplicações dos recursos de uma empresa, o ativo pode ser circulante ou não circulante. O Ativo circulante refere-se aos bens e recursos financeiros que podem facilmente ser convertidos em dinheiro num curto período, geralmente 365 dias.

Já o ativo não circulante abrange bens e direitos que a empresa pretende manter por um período superior a 12 meses, incluindo ativos imobilizados.

BALANÇO PATRIMONIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ATIVO	R\$ 2.305.108,34	R\$ 2.308.164,63	R\$ 2.244.136,94
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.239.548,39	R\$ 3.307.418,26	R\$ 3.261.216,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 22.370,41	R\$ 25.224,72	20.946,27
CONTAS A RECEBER	R\$ 131.493,40	R\$ 221.015,45	206.335,20
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 644.288,01	R\$ 624.706,85	600.772,25
ADIANTAMENTOS	R\$ 9.018,05	R\$ 9.018,05	9.018,05
OUTROS CREDITOS	R\$ 2.432.378,52	R\$ 2.427.453,19	2.424.144,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-R\$ 934.440,05	-R\$ 999.253,63	-R\$ 1.017.079,63
PROCESSO JUDICIAL	R\$ 2.129,83	R\$ 2.129,83	2.129,83
IMOBILIZADO	-R\$ 939.930,35	-R\$ 1.004.104,40	-1.021.290,87
ATIVO INTANGÍVEL	R\$ 3.360,47	R\$ 2.720,94	2.081,41

No mês de **MARÇO**, o total do Ativo da empresa apresentou uma redução em relação ao mês de **fevereiro**, correspondendo a -2,77%. O **Ativo Circulante** também teve uma redução, registrando -1,39%. Esta redução está relacionada, primordialmente, á diminuição do saldo de “outras contas a receber”, sendo este decorrente do recebimento do pagamento de contratos realizados. Além disso, observa-se que houve uma redução no saldo de “contas a receber”, isso devido ao recebimento parcial de clientes referente a venda de imobilizado.

Em relação ao **Ativo Não Circulante** do mês de **MARÇO**, observou-se um saldo credor de -R\$ 1.017.079,63, com um crescimento de 1,78% em comparação ao mês anterior, devido principalmente a depreciação de veículos. Destaca-se, que este saldo credor do mês foi substancialmente impactado pela transferência de ativos imobilizados realizado em **outubro**, especificamente para conta outros créditos, correspondente a disponibilidade de veículos para a venda, que resultou na redução no valor do Imobilizado, reportando o saldo credor.

Passivo e Patrimônio Líquido

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

O passivo de uma empresa representa suas obrigações, que podem ser classificadas como circulantes ou não circulantes. As obrigações de curto prazo, ou passivo circulante, são aquelas que a empresa deve liquidar dentro de 12 meses, enquanto o passivo não circulante refere-se às obrigações de longo prazo, com vencimento superior a um ano.

BALANÇO PATRIMONIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
PASSIVO	R\$ 2.446.183,03	R\$ 2.442.163,89	R\$ 2.457.747,50
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.833.671,67	R\$ 1.846.733,10	R\$ 1.884.154,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	R\$ 56.389,41	R\$ 64.845,14	69.420,34
CONTAS A PAGAR	R\$ 305.328,53	R\$ 296.229,69	323.711,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 20.860,24	R\$ 21.864,69	21.415,67
PARC. MUNICIPAIS, ESTUAIS E FEDERAIS	R\$ 1.135,44	R\$ 1.135,44	1.135,44
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$ 6.463,08	R\$ 9.263,08	9.263,08
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSÓRCIOS	R\$ 1.443.494,97	R\$ 1.453.395,06	1.459.207,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.890.672,81	R\$ 1.873.592,24	R\$ 1.851.754,93
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 139.015,19	R\$ 139.015,19	139.015,19
FINANCIAMENTOS	R\$ 975.081,09	R\$ 975.081,09	975.081,09
(-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTOS	-R\$ 45.022,52	-R\$ 45.022,52	-R\$ 45.022,52
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	R\$ -	R\$ 2.902,71	R\$ -
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 617.130,06	R\$ 597.146,78	R\$ 578.212,18
PARC. MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$ 204.468,99	R\$ 204.468,99	R\$ 204.468,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 1.278.161,45	-R\$ 1.278.161,45	-R\$ 1.278.161,45
CAPITAL SOCIAL	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 1.828.161,45	-R\$ 1.828.161,45	-R\$ 1.828.161,45

No mês de **MARÇO** houve um leve aumento no total de passivos, chegando a aproximadamente 0,64% ao comparar com o mês anterior, apresentando uma relativa estabilidade. Esse aumento indica que, as obrigações da empresa aumentaram, e ao analisar verifica-se um aumento das obrigações a curto prazo e uma redução ao longo prazo.

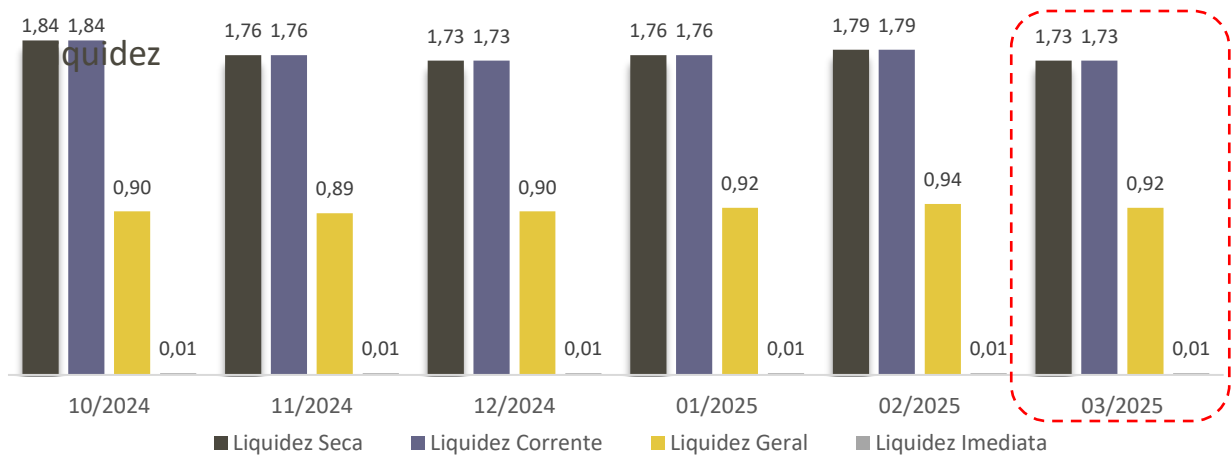
No **Passivo Circulante**, que reflete as obrigações de curto prazo, houve um aumento de 2,02% ao comparar com o mês anterior. Observa-se que a conta que impactou este aumento foi “contas a pagar”, que apresentou um aumento de 9,27% devido a mais obrigações adquiridas com fornecedores. A conta de “empréstimos e financiamentos” apresentou também um leve crescimento de 0,39%, sendo este decorrente de contratos de mútuos. Além disso, houve um aumento na conta “obrigações trabalhistas e previdenciárias”, com um crescimento de 7,06%, devido sobretudo ao reconhecimento de obrigações previdenciárias a recolher, provisões de férias e rescisões a pagar. As demais contas permaneceram relativamente estáveis, com variações positivas e negativas e com movimentações usuais.

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

No **Passivo Não Circulante**, que engloba as obrigações de longo prazo, houve uma redução de -1,16% em comparação com o mês anterior. Esse movimento decorre da conta de “receitas diferidas”, que devido ao reconhecimento da realização de contrato, registrou um percentual de -3,17%. As demais contas permaneceram estáveis.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** da empresa em **MARÇO**, permaneceu com o patrimônio líquido à descoberto com suas contas estáveis, sem registrar movimentações.

3.3 INDICADORES



O gráfico de liquidez demonstra a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos que possui, de maneira proporcional. O resultado obtido revela a capacidade de pagamento para cada 1 unidade de real em ativo líquido em relação uma obrigação. Existem diferentes índices de liquidez, incluindo cada um considerando diferentes conjuntos de ativos para determinar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras.

Liquidez Seca

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa de cumprir seus compromissos no curto prazo (doze meses), sem considerar os estoques. No caso da recuperanda, ser uma prestadora de serviços, e não possuir representatividade de estoque, o resultado fica igual ao da Liquidez Corrente, no mês de **MARÇO** o índice ficou em 1,73.

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante.

Liquidez Corrente

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos no curto prazo, ou seja, 12 meses. No mês em estudo a recuperanda apresentou em **MARÇO** o índice de 1,73. Isto indica que, com o resultado acima de 1, a recuperanda possui a capacidade de cumprir com suas obrigações a curto prazo. No entanto, cabe frisar que a informação apresentada só é capaz de representar fielmente a liquidez caso as contas estejam classificadas corretamente como circulante e não circulante. **Liquidez Corrente =**

Ativo Circulante / Passivo Circulante.

Liquidez Geral

Esse índice leva em consideração tanto os ativos circulantes quanto os ativos não circulantes (ou de longo prazo) em relação ao passivo circulante e realizável em longo prazo. É uma medida mais abrangente da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações.

Em **MARÇO** o índice ficou em 0,92 ou seja, que para cada R\$ 1,00 em obrigação, a empresa detém R\$ 0,92 em ativos. Esse índice é um alerta, pois reflete que a empresa não detém ativos suficientes para cobrir completamente suas obrigações, resultando em um pequeno déficit. Isso sugere que embora a empresa tenha mantido uma leve estabilidade na liquidez corrente e seca, ainda existe um risco de insuficiência para honrar as dívidas, especialmente as de longo prazo. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em**

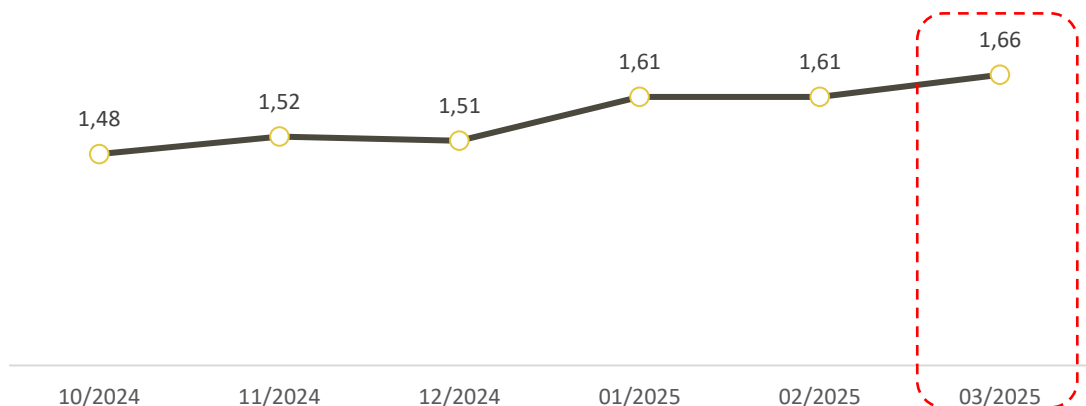
Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)

Liquidez Imediata

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

Avalia os meios mais líquidos de ativos frente às dívidas imediatas, geralmente, caixas e equivalentes de caixa em relação ao passivo circulante. Em termos simples, a Liquidez Imediata demonstra quão rapidamente uma empresa pode liquidar suas dívidas imediatas, utilizando apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro de forma praticamente instantânea. No mês de **MARÇO** este índice foi reportado mais uma vez em 0,01, sugerindo dificuldades potenciais para honrar dívidas imediatas, exigindo atenção cuidadosa à gestão de caixa e ao planejamento financeiro. **Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.**

Endividamento



O Grau de Endividamento Geral é um indicador financeiro que mede a proporção de capital de terceiros em relação ao capital próprio da empresa. Em termos simples, ele indica quanto a empresa deve para cada unidade de capital próprio que possui. Um valor acima de 1 significa que a empresa tem mais dívidas do que patrimônio líquido.

No caso da recuperanda, REVLOC, nota-se que ao longo dos meses, esse índice apresentou um crescimento progressivo sugerindo uma tendência de aumento no endividamento da empresa. Para o mês de **MARÇO**, este obteve um aumento, reportando o índice de 1,66.

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, espera a Administração Judicial ter cumprido os deveres, colocando-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas remanescentes e informando a todos os interessados que os documentos acobertados por sigilo fiscal e bancário estão à disposição de todos os sócios.

Vitória da Conquista, Bahia, 23 de maio de 2025.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

